



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 20 de Agosto de 2025 • Ano XIII • Nº 4607

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Editais	03 a 03
Resoluções	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Município, Edição 4605, página 4, de 19 de agosto de 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 983, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal
de Alimentação Escolar – CMAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no Art. 54, inciso IV da vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e, em consonância com a Lei Municipal nº 1.127 de 24 de outubro de 2000;

DECRETA:

Art. 1º - A Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, para o quadriênio 2025/2027, terá os seguintes membros e respectivos suplentes:

- 1. Representantes do Poder Executivo:**
 - Meurylânia Fernandes Silva – titular
 - Luciana Santos Pires – suplente
- 2. Representantes dos Pais de Alunos:**
 - Neudivânia Pereira dos Santos – titular
 - Suzana dos Santos – suplente
 - Angelita Pereira dos Santos – titular
 - Jovania Gomes dos Santos – suplente
- 3. Representantes dos Trabalhadores da Educação:**
 - Elenize Ramos dos Santos – titular/Presidente
 - Cloel Augusto Lima da Silva Júnior – suplente
 - Ana Rosa Teodoro Santana da Silva – titular
 - Victor Gomes Moreira – suplente
- 4. Representantes da Sociedade Civil:**
 - Cledijane Ferreira dos Santos – titular/Vice Presidente
 - José Cícero da Silva – Suplente
 - Cleide Mônica Alves – Titular
 - Cleide Farias Correia Mota - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Penedo - AL, 19 agosto de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila, 183º ano de elevação à categoria de cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



Edital



“CARITAS CHRISTI URGET”

“O AMOR DE CRISTO NOS IMPELE” (2 COR. 5.14)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025.

A Provedora da **Santa Casa de Misericórdia de Penedo**, inscrita sob **CNPJ 12.542.999/0001-80**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os irmãos, que pelo gozo de seus direitos sociais para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, o qual será realizada no dia **26 de Agosto de 2025**, às **19:00 horas**, na sala de reuniões do **Hospital Regional**.

A Mesa Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de pelo menos um terço dos irmãos e, em segunda convocação com qualquer número de Irmãos, em dia com as suas obrigações, com intervalo mínimo de trinta minutos após a primeira convocação, sendo as deliberações tomadas por maioria simples dos Irmãos presentes, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Penedo.

Ordem do dia:

- 1. Deliberação sobre a inclusão da Hemodiálise no CNAE 8640-02/03 da Santa Casa de Misericórdia de Penedo, referente aos serviços de diálise e nefrologia, conforme solicitação da VISA Estadual.**

Penedo - AL, 19 de Agosto de 2025.

Amanda Andréa Santos Lima Lobo

Provedora

STA. CASA (MATERNIDADE)
Avenida Getúlio Vargas, 423
Bairro Centro • Penedo (AL)
Fone (82) 3351-2508

HOSPITAL REGIONAL
Avenida Wanderley, 574
Bairro Santa Luzia • Penedo (AL)
Fone (82) 3551-2888

Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 001, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do município de Penedo - AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o regramento disposto na Lei Municipal nº 1.837, de 18 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Regulamentador nº 962, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a eleição realizada para Presidência e Vice-Presidência do COMSEA de Penedo - AL para o biênio 2025/2027; e

CONSIDERANDO a Ata 002, de 28 de julho de 2025, da Reunião Extraordinária do COMSEA de Penedo - AL.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a eleição realizada para Presidência e Vice-Presidência dos membros Williames Tavares dos Santos e Jaqueline Maria Tavares Santos respectivamente, biênio 2025/2027;

Penedo - AL, 13 de agosto de 2025.

Ana Teresa Koenigkan Vieira Machado Lopes

ANA TERESA KOENIGKAN VIEIRA MACHADO LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 002, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do município de Penedo - AL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o regramento disposto na Lei Municipal nº 1.837, de 18 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Regulamentador nº 962, de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o inciso I, do art. 7º, do Decreto Municipal Regulamentador nº 962, de 04 de abril de 2025, que dispõe sobre a organização da Secretaria Executiva do COMSEA de Penedo - AL.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH) da servidora Ana Laísa Gomes de Farias para a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Penedo - AL, 13 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WILLAMES TAVARES DOS SANTOS
Data: 15/08/2025 09:14:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Williames Tavares dos Santos
PRESIDENTE DO COMSEA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | semasdh@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

- Pag. 1 -